



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS EVENTOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXTREMOZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, inscrita no CNPJ: 08.204.497/0001-71, situado na Rua Pe. Almirante Silveira Lobo, 384 - Estrela do Mar - Extremoz/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 204/2023 de 26/06/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado pelo Senhor **Jaeusdes Jose Xavier de Lima**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-67, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de lonas e tendas para estruturação dos eventos e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Extremoz/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: WALBER CESAR MELO DA ROCHA
CNPJ: 13.920.428/0001-02 Telefone: (84) 8859-0115 Email: walbercesar2008@hotmail.com
Endereço: R PITIMBU, 784, CIDADE ALTA, NATAL /RN, CEP: 59025-620
Representante: Walber Cesar Melo da Rocha - CPF: 010.452.564-98

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	0019059 - TENDA PIRAMIDAL 3x3 metros: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TRATADO COM ZINCO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SEMI-AUTO, ESTRUTURA MONT COM	NATAL TENDAS	Unidade	20	4.940,00	98.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

	<p>PORCAS TRAVANTES E LONA DE COBERTURA FIXADA NA ESTRUTURA, COM VELCRO PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO E TRAVESSAS OVAIS, BASE DE APOIO DOS PÉS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS DE APOIO DA ESTRUTURA, COM REGULAGEM DE ALTURA, 1,80E2,00mt, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA DE AÇO TEMPERADO, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA, QUATRO TRAVAS DE AÇO TEMPERADO PARA REGULAGEM DE ALTURA, COBERTA EM NYLON 600 (ESPESSURA=0,40mm/100%POLIÉS DE ALTA TENACIDADE/ADITIVAÇÃO UV E ANTIFUNGO/06 MESES DE GARANTIA CONTRA RESSECAMENTO E PERDA DA COR), IMPERMEÁVEL, COM BORDA DE 40CM E FIXADA NA ESTRUTURA. ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DO PÉ DIREITO DE NO MÍN 2,00mt, ESTACAS PARA AMARRAÇÃO NO SOLO E CORDAS, VOL FECHADA: ALTURA 1,50mX60Cm DE DIAMÊTRO, CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE. COR AZUL ou LARANJA - PERSONALIZADA COM NOME PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN (tamanho de 1m) e logo nas quatro bordas da tenda.</p>					
2	<p>0019060 - TENDA PIRAMIDAL 4x4 metros: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TRATADO COM ZINCO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SEMI-AUTO, ESTRUTURA MONTADA COM PORCAS TRAVANTES E LONA DE COBERTURA FIXADA NA ESTRUTURA, COM VELCRO PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO E TRAVESSAS OVAIS, BASE DE APOIO DOS PÉS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS DE APOIO DA ESTRUTURA, COM REGULAGEM DE ALTURA, 1,80E2,00mt, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA DE AÇO TEMPERADO, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA, QUATRO TRAVAS DE AÇO TEMPERADO PARA REGULAGEM DE ALTURA, COBERTA EM NYLON 600 (ESPESSURA=0,40mm/100%POLIÉS DE ALTA TENACIDADE/ADITIVAÇÃO UV E ANTIFUNGO/06 MESES DE GARANTIA CONTRA RESSECAMENTO E PERDA DA COR), IMPERMEÁVEL, COM BORDA DE 40CM E FIXADA NA ESTRUTURA. ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DO PÉ DIREITO DE NO MÍN 2,00mt, ESTACAS PARA AMARRAÇÃO NO SOLO E CORDAS, VOL FECHADA: ALTURA 1,50mX60Cm DE DIAMÊTRO, CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE. COR AZUL ou LARANJA -</p>	NATAL TENDAS	Unidade	20	5.000,00	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

	PERSONALIZADA COM NOME PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN (tamanho de 1m) e logo nas quatro bordas da tenda.					
3	0017726 - TENDA PIRAMIDAL 6x6 metros: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TRATADO COM ZINCO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SEMI-AUTO, ESTRUTURA MONT COM PORCAS TRAVANTES E LONA DE COBERTURA FIXADA NA ESTRUTURA, COM VELCRO PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO E TRAVESSAS OVAIS, BASE DE APOIO DOS PÉS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS DE APOIO DA ESTRUTURA, COM REGULAGEM DE ALTURA, 1,80E2,00mt, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA DE AÇO TEMPERADO, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA, QUATRO TRAVAS DE AÇO TEMPERADO PARA REGULAGEM DE ALTURA, COBERTA EM NYLON 600 (ESPESSURA=0,40mm/100%POLIÉS DE ALTA TENACIDADE/ADITIVAÇÃO UV E ANTIFUNGO/06 MESES DE GARANTIA CONTRA RESSECAMENTO E PERDA DA COR), IMPERMEÁVEL, COM BORDA DE 40CM E FIXADA NA ESTRUTURA. ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DO PÉ DIREITO DE NO MÍN 2,00mt, ESTACAS PARA AMARRAÇÃO NO SOLO E CORDAS, VOL FECHADA: ALTURA 1,50m X 60cm DE DIAMÊTRO, CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE. COR AZUL ou LARANJA - PERSONALIZADA COM NOME PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN (tamanho de 1m) e logo nas quatro bordas da tenda.	NATAL TENDAS	Unidade	30	6.700,00	201.000,00
4	0019061 - TENDA PIRAMIDAL 8x8 metros: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TRATADO COM ZINCO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SEMI-AUTO, ESTRUTURA MONT COM PORCAS TRAVANTES E LONA DE COBERTURA FIXADA NA ESTRUTURA, COM VELCRO PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO E TRAVESSAS OVAIS, BASE DE APOIO DOS PÉS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS DE APOIO DA ESTRUTURA, COM REGULAGEM DE ALTURA, 1,80E2,00mt, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA DE AÇO TEMPERADO, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA, QUATRO TRAVAS DE AÇO TEMPERADO PARA REGULAGEM DE ALTURA, COBERTA EM NYLON 600 (ESPESSURA=0,40mm/100%POLIÉS DE ALTA TENACIDADE/ADITIVAÇÃO UV E	NATAL TENDAS	Unidade	15	11.700,00	175.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

	ANTIFUNGO/06 MESES DE GARANTIA CONTRA RESSECAMENTO E PERDA DA COR), IMPERMEÁVEL, COM BORDA DE 40CM E FIXADA NA ESTRUTURA. ATRAVÉS DE VELCROS, ALTURA DO PÉ DIREITO DE NO MÍN 2,00mt, ESTACAS PARA AMARRAÇÃO NO SOLO E CORDAS, VOL FECHADA: ALTURA 1,50m X 60cm DE DIAMÊTRO, CAPA DE PROT PARA TRANSPORTE. COR AZUL ou LARANJA - PERSONALIZADA COM NOME PREFEITURA DE EXTREMOZ/RN (tamanho de 1m) e logo nas quatro bordas da tenda.					
5	0028263 - LONA PARA TENDA PIRAMIDAL 8 X 8 (COBERTURA) LONA PVC TD 1000 TÉRMICA FATOR U.V. 100%. IMPERMEÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTE A RASGOS; EXCLUSIVA MANTA DE BLACK-OUT COM BLOQUEADOR SOLAR PARA MELHOR SENSÇÃO TÉRMICA; PIGMENTAÇÃO DE ALTA SOLIDEZ A LUZ; AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA FOGO); RECOBERTO POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES); ANTI-FUNGO (RESISTENTE À UMIDADE); ANTIOXIDANTE (RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E AUMENTA A DURABILIDADE).	NATAL TENDAS	UND	25	3.070,00	76.750,00
6	0028264 - LONA PARA TENDA PIRAMIDAL 6 X 6 (COBERTURA) LONA PVC TD 1000 TÉRMICA FATOR U.V. 100%. IMPERMEÁVEL, EXTREMAMENTE RESISTENTE A RASGOS; EXCLUSIVA MANTA DE BLACK-OUT COM BLOQUEADOR SOLAR PARA MELHOR SENSÇÃO TÉRMICA; PIGMENTAÇÃO DE ALTA SOLIDEZ A LUZ; AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA FOGO); RECOBERTO POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES); ANTI-FUNGO (RESISTENTE À UMIDADE); ANTIOXIDANTE (RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E AUMENTA A DURABILIDADE).	NATAL TENDAS	UND	40	2.400,00	96.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2024
PROCESSO Nº 3642/2024

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A09-197E-B44A-AE76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALBER CESAR MELO DA ROCHA (CNPJ 13.920.428/0001-02) em 27/12/2024 13:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAEUSDES JOSE XAVIER DE LIMA (CPF 011.XXX.XXX-67) em 27/12/2024 13:21:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/2A09-197E-B44A-AE76>